

**COMUNICAÇÃO DE ABERTURA
DIRECTOR DA DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS (DICJ),
DR. PAULO MARTINS CHAN**

**A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO E INSPECÇÃO NO
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DO JOGO**

Em nome da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos da Região Administrativa Especial de Macau começo por endereçar uma palavra de apreço e agradecimento ao Centro de Estudos Jurídicos da Universidade de Macau, pelo convite que me foi endereçado para participar na sessão de abertura desta Conferência.

Gostaria também de saudar as distintas personalidades com quem tenho a enorme honra em partilhar esta sessão de abertura:

Exmo. Senhor Vice-Reitor da Universidade de Macau, Prof. Rui Martins, moderador desta sessão,

Exmo. Senhor Director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, Prof. Tong lo Cheng,

Exmo. Senhor Presidente da Fundação Rui Cunha, Dr. Rui Cunha,

Exmo. Senhor Director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Dr. Liu De Xue,

Exmo. Senhor Presidente da Associação dos Advogados de Macau, Dr. Jorge Neto Valente,

Exmo. Senhor Sub-director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, Prof. Augusto Teixeira Garcia,

Exma. Senhora Sub-directora da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, Prof. Wei Dan,

Exmo. Senhor Director do Centro de Estudos Jurídicos da Universidade de Macau, Prof. Manuel Trigo,

Distintos convidados,
Senhoras e senhores,

Bom dia!

A indústria do jogo da RAEM tem mantido, desde a sua liberalização em 2002, um ritmo acelerado de crescimento e desenvolvimento. Tal crescimento e desenvolvimento têm-se reflectido no crescimento e desenvolvimento da própria RAEM, do qual os seus residentes têm beneficiado. Uma regulamentação e supervisão adequadas são necessárias à manutenção da estabilidade do sector, fomentando o seu desenvolvimento ordenado e mitigando os riscos associados à actividade.

Neste contexto, o Governo da RAEM, através do seu órgão regulador, a DICJ, tem procurado adequar e aperfeiçoar a regulamentação e a supervisão da indústria do jogo, acompanhando a sua dinâmica e garantindo simultaneamente a continuidade do seu crescimento e desenvolvimento saudável e ordenado. Tal adequação e aperfeiçoamento só são possíveis através de uma constante monitorização e avaliação dos impactos positivos e negativos da indústria do jogo na sociedade local.

No intuito de avaliar se as políticas e o quadro normativo do jogo existentes seriam os adequados a promover um desenvolvimento saudável e sustentável da indústria do jogo, por forma a avaliar os impactos do seu crescimento e desenvolvimento na sociedade local, o Governo da RAEM encarregou a Universidade de Macau de efectuar um estudo abrangente e independente sobre a Revisão Intercalar do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar após a sua Liberalização. O Relatório Intercalar, divulgado em Maio de 2016, identificou alguns impactos negativos na sociedade decorrentes do desenvolvimento da indústria do jogo.

Os problemas identificados reclamavam um aperfeiçoamento e adequação, não só da regulamentação existente, como também da supervisão. Pelo que o Governo, através da DICJ, tem vindo a aperfeiçoar o quadro normativo regulamentador da indústria do jogo, bem como a reforçar as medidas ao nível da inspecção às actividades com ela relacionadas e que cabem no âmbito das suas atribuições, visando principalmente as seguintes vertentes:

1. Aperfeiçoamento das normas reguladoras do jogo

Um contínuo aperfeiçoamento do quadro normativo regulamentador da indústria do jogo é crucial para que esta continue a desenvolver-se de forma saudável e ordenada, pelo que a DICJ tem levado a cabo a revisão de diversos diplomas normativos reguladores da indústria do jogo, nomeadamente:

• Foi emanada a instrução n.º 1/2016, referente às medidas preventivas da prática de crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;

Estão a decorrer os procedimentos de revisão dos seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2012, que regula o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos;
- Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que regula das condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino;
- Lei n.º 16/2001, que define o regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino;
- Regulamento Administrativo n.º 26/2012, que regula o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo; e
- Regulamento Administrativo n.º 34/2003, que estabelece a organização e funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Muito recentemente a DICJ efectuou uma consulta pública referente à revisão da Lei que regula o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos. Outra revisão normativa cuja consulta pública do sector teve já lugar foi a alteração ao Regulamento Administrativo que regula o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo.

O envolvimento e participação activa dos cidadãos em geral e dos profissionais do sector em particular, nos procedimentos de revisão normativa, contribuem para uma melhor adequação das políticas públicas à realidade e necessidades sociais. O Governo congratula-se por constatar que o público tem sido muito activo ao expressar os seus pontos de vista nos procedimentos de consulta e exorta o público a continuar a manifestar as suas opiniões e a reforçar o seu envolvimento nos futuros processos de revisão normativa.

2. Aperfeiçoamento da supervisão da actividade das concessionárias/subconcessionárias da exploração de jogo e dos promotores de jogo

Foram levadas a cabo, pela DICJ, mais auditorias específicas à actividade das concessionárias/subconcessionárias da exploração de jogo e dos promotores de jogo, a fim de assegurar o cumprimento das normas legais e a sua capacidade financeira. Nomeadamente, a auditoria aos sistemas de contabilidade dos promotores de jogo e a auditoria sobre as medidas preventivas da prática dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A orientação da revisão da lei dos promotores será no sentido de manter uma supervisão mais apertada relativamente à actividade dos promotores de jogo, com especial enfoque à sua idoneidade, origem e à sua capacidade financeira.

A DICJ encontra-se também a efectuar uma actualização dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno, num esforço para acompanhar as melhores práticas operacionais internacionais.

3. Reforço das medidas de segurança nos casinos

No intuito de melhor acautelar a segurança dos frequentadores dos casinos e reduzir o risco de eventuais ações terroristas, a DICJ tem mantido estreita colaboração com a Polícia Judiciária e os departamentos de segurança dos casinos, efectuando uma avaliação constante da adequação das medidas de segurança existentes nos casinos.

Em resposta aos recentes acontecimentos verificados a nível global, a DICJ solicitou imediatamente às concessionárias um aumento do seu nível de segurança à entrada dos casinos, adoptando medidas preventivas tais como a instalação de mais detectores de metais e o estabelecimento de um mecanismo de comunicação em caso de crise.

Por outro lado, por forma a diminuir o número de actividades ilícitas nos casinos, tais como furtos, distúrbios, uso impróprio de telemóveis, etc., a DICJ reforçou a aplicação das medidas de interdição preventiva da entrada nos casinos a indivíduos que ali pratiquem actividades ilícitas, a pedido das concessionárias/subconcessionárias. Desde 2016 foram interditados de entrarem nos casinos mais de 250 indivíduos, em virtude da prática de actividades ilícitas no interior dos mesmos.

Tem sido dada especial atenção à implementação da proibição do uso de telemóveis nas mesas de jogo.

Foram também efectuadas, em estreita colaboração com a Direcção dos Serviços de Saúde, inspecções conjuntas visando a prevenção e o controlo do tabagismo nos casinos, ao abrigo da Lei n.º 5/2011.

4. Aumento da formação interna e externa

Para que supervisão seja eficaz, é essencial uma formação adequada, que assegure a qualidade e a integridade dos trabalhadores do órgão regulador e dos do sector. Desde Março de 2017 a DICJ promoveu 12 acções de formação internas, no intuito de consciencializar os funcionários para que mantenham uma postura profissional íntegra e honesta e ampliem e consolidem os seus conhecimentos sobre o quadro normativo da indústria do jogo. As acções de formação compreenderam os seguintes temas:

- Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna e azar e crimes relacionados com o sector;
- Prevenção da prática dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em casino;
- Funcionamento das máquinas de jogo e respectivos procedimentos de auditoria;
- Procedimentos de auditoria;
- “Jogo responsável” e medidas de auto-exclusão;
- Apostas mútuas;
- A integridade do serviço público (em colaboração com o CCAC);

O Departamento de Auditoria da DICJ tem ainda promovido acções de formação para a prevenção da prática dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, destinada às concessionárias/subconcessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e aos promotores de jogo, mantendo-os actualizados acerca dos requisitos legais e dos mais recentes resultados e conclusões das auditorias efectuadas.

Conclusão

Uma contínua monitorização e, em consequência, o aperfeiçoamento atempado e adequado, tanto do quadro normativo, quanto da supervisão, é crucial

para a manutenção de um crescimento e desenvolvimento saudáveis e ordenados da indústria do jogo.

Testemunho disso é o facto de no recente Relatório de Avaliação Mútua (MER) de 2017 do Grupo Ásia Pacífico Contra o Branqueamento de Capitais (APG), Macau ter obtido notações de Eficácia Substancial nos domínios da supervisão nos sectores do jogo e financeiro, o que constitui uma conquista excepcional, não muito comum noutras jurisdições.

Aparentemente, a indústria do jogo de Macau tem beneficiado de uma regulação mais eficaz e esse aperfeiçoamento da supervisão tem possibilitado um desenvolvimento saudável e sustentável, contribuindo para o desenvolvimento e posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Muito obrigado!